



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E
BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO ESTADUAL
UFMT / UNEMAT**

**REDE CENTRO-OESTE DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO DE SELEÇÃO PARA
DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO DAI (Chamada CNPq N° 12/2020)
ANO 2021/1**

1. PREÂMBULO

1.1 O Colegiado Estadual do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade (PPGBB) em Mato Grosso divulga o edital de seleção de bolsista de doutorado para atuar junto ao projeto institucional aprovado no edital **Chamada CNPq N° 12/2020 Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI aprovado junto ao CNPQ.**

A bolsa está obrigatoriamente destinada ao doutorando a ser selecionado no PPGBB-MT para execução da proposta "Obtenção de leveduras selvagens dos biomas Pantanal e Amazônia para produção de cerveja de 'terroir' com valor agregado", sob coordenação do Prof. Dr. Marcos Antônio Soares, junto à empresa parceira Cervejaria Louvada LTDA em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso.

1.2 A vaga de doutorado nessa seleção na **Área de Concentração** Biotecnologia e Biodiversidade, na seguinte **Linhas de Pesquisa:**

a) Desenvolvimento de Produtos, Processos e Serviços Biotecnológicos.

1.3 O presente Edital foi aprovado previamente pela Coordenação Estadual de Mato Grosso do PPGBB

1.4 Informações sobre o Programa podem ser obtidas:

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade -

Coordenação Estadual de Mato Grosso

Coordenador local: Prof. Willian Krause

Centro de Pesquisa, Estudos e Desenvolvimento Agroambiental – CPEDA

Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat

Av. Inácio Bittencourt, s/n, Bairro Jardim Aeroporto

Tangará da Serra-MT

Cep 78.300-000

Caixa Postal 287

e-mail: ppgbiotecnologia@unemat.br

<http://portal.unemat.br/biotecnologia>.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Será selecionado um bolsista de doutorado para matrícula e admissão no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade (PPGBB)-MT. A bolsa será vinculada à orientação do Prof. Dr. Marcos Antônio Soares.





**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E
BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO ESTADUAL
UFMT / UNEMAT**

É vedado o acúmulo do recebimento da bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou mesmo com a remuneração proveniente de exercício profissional, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir ao CNPQ.

Como regra, o bolsista deverá preencher e assinar um termo se comprometendo a não participar de nenhuma atividade remunerada, incluindo consultorias temporárias, durante a vigência da bolsa, sob pena de cancelamento imediato da bolsa. Este documento deverá ser enviado junto com a inscrição

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições serão entre os dias 18/02/21 a até 23:59h (horário de Cuiabá) do dia 20/02/21 e deverão ser realizadas pelo candidato **exclusivamente** via email: ppgbiotecnologia@unemat.br

3.2 Documentos exigidos: No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar cópias digitalizadas dos seguintes documentos, na ordem em que se segue (não há necessidade de autenticar as fotocópias dos documentos):

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- b) Projeto de Tese (Anexo II) com até 13 páginas (incluindo a capa), redigido utilizando-se fonte *Times New Roman* (tamanho 12) com espaçamento entre linhas de 1,5 e seguindo rigorosamente o roteiro do Anexo II. **O projeto de tese deve ter como tema: Prospecção e seleção de leveduras para produção de cervejas com características organolépticas diferenciadas.**
- c) Ficha de Pontuação do candidato devidamente preenchida (Anexo III), com apresentação de documentos comprobatórios e organizado de acordo com a sequência apresentada no Anexo III (não é necessário autenticar as cópias dos documentos comprobatórios);
- d) Fotocópia do diploma ou comprovante do curso de graduação;
- e) Fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado. Caso o candidato esteja em fase de conclusão do curso de mestrado será aceito uma declaração da Coordenação da Pós-Graduação informando que a defesa da dissertação se dará até a data de matrícula no em março de 2021.
- f) Termo de ciência do Prof Marcos Antonio Soares devidamente preenchido e assinado (Anexo IV).
- g) Fotocópia carteira de identidade (RG) e CPF do candidato;
- h) Candidatos estrangeiros deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Visto de Permanência, Passaporte e Diploma devidamente revalidado por uma Instituição de Ensino Superior brasileira, de acordo com as leis vigentes (Lei 9.394, de 20/12/1996).
- i) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral.

3.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente Edital.

3.4 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5 Não será permitido, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentos *a posteriori*, após o envio da inscrição.





**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E
BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO ESTADUAL
UFMT / UNEMAT**

3.6 Candidatos com Deficiência, que dependam de atendimento especial, deverão entregar, juntamente com os documentos de inscrição, solicitação formal explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

4 DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação, e avaliado por uma Comissão de Seleção instituída pela Coordenação Estadual do PPGBBMT. Tal Comissão será composta por professores do quadro do Programa.

O processo de seleção constará de três etapas:

4.1 ETAPA I - Homologação das Inscrições (Eliminatória): A documentação será analisada pela Comissão de Seleção e serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação na forma solicitada neste edital. O resultado da análise da documentação apresentada pelos candidatos será divulgado no dia 22/02/21 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/biotecnologia>.

4.2 ETAPA II: Arguição sobre o projeto (eliminatória e classificatória):

A) o candidato será arguido pela Comissão de Seleção Local. A arguição terá duração máxima de 30 minutos. A arguição sobre o projeto será realizada nos dias 23/02/21. A arguição sobre o projeto, serão realizadas por meio de reunião virtual pelo Google Meeting. Em caso de inviabilidade do uso desta plataforma pela Comissão de Seleção no momento da seleção poderão ser usadas outras plataformas digitais de comunicação e informação (tais como Skype ou Zoom Meeting). O horário e a ordem das arguições dos candidatos será estabelecida conforme a comissão de seleção e serão divulgados previamente na página <http://portal.unemat.br/biotecnologia> juntamente com a homologação da inscrição.

B) O candidato receberá por meio do e-mail indicado no formulário de inscrição (Anexo I) um link de acesso a sala do Google Meeting onde será realizada a arguição sobre o projeto.

C) Para a avaliação da arguição sobre o projeto será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). A comissão de seleção realizará a arguição sobre o projeto de tese e avaliará de acordo com os itens do **Anexo VI**.

D) O não comparecimento do candidato no horário estipulado pela Comissão de seleção, na sala do Google Meeting determinada, implicará na sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a arguição.

E) É de inteira responsabilidade do candidato o acesso a internet adequada para que possa executar a arguição sobre o projeto de tese. Em caso de internet com conexão ruim que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida (áudio e/ou imagem) pelo candidato, ou em caso de queda de conexão de internet do candidato, o mesmo terá, no máximo, até 10 minutos de espera, por parte da Comissão de Seleção para que sua conexão de internet seja restabelecida (contando-se todas as vezes em que tenha havido eventuais interrupções de conexão). Em caso de não restabelecimento de conexão de internet no tempo previsto o candidato será desclassificado. Em caso de internet com conexão ruim, de mais de um dos membros da banca examinadora, que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida pelo candidato (ou seja, o candidato está conseguindo conduzir sua apresentação, mas dois dos membros da banca não estão conseguindo entender, devido à instabilidade de sua conexão de internet), neste caso a apresentação será interrompida pela banca examinadora e o candidato terá sua arguição agenda(s) para momento posterior. Para tanto, a banca examinadora deverá agendar a arguição do candidato para que seja realizada em até 48 horas após interrupção da apresentação. No caso de apenas um dos membros da banca examinadora ficar sem conexão de internet ou com conexão ruim, a arguição sobre o projeto de tese do candidato continuará normalmente sob avaliação dos demais membros da comissão de seleção.





**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E
BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO ESTADUAL
UFMT / UNEMAT**

G) O resultado da Etapa 2 será divulgado após às dia 24/02/21 nos endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/biotecnologia>.

4.3 ETAPA III: Análise da Ficha de Pontuação (Classificatória): Esta etapa constará da análise pela Comissão de Seleção dos documentos comprobatórios que acompanham a Ficha de Pontuação (Anexo III). Na Ficha de pontuação deve ser preenchida com produção dos anos de 2016 a 2020. Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos sendo as demais notas proporcionais a esta. O resultado da Análise da Ficha de Pontuação será divulgado no dia 24/02/21 no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/biotecnologia>.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será:

- Nota Final = Arguição (Etapa II) + Ficha de pontuação (Etapa III).

5.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos inscritos para **cada orientador**. Assim, a classificação será realizada **por orientador** conforme escolha do candidato no ato da inscrição e de acordo com o número de vagas de cada orientador.

5.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação e a opção pelo orientador.

5.4 Em caso de empate a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

5.5 O resultado final será divulgado no dia 25/02/21 no endereço <http://portal.unemat.br/biotecnologia>.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/biotecnologia>. A solicitação deverá ser ENVIADA POR EMAIL: ppgbiotecnologia@unemat.br

6.1.1 O parecer do recurso será encaminhado somente ao requerente, sendo o deferimento ou indeferimento divulgado VIA EMAIL DO REQUERENTE.

6.2 O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista dos pareceres avaliativos das fases do processo seletivo ao candidato que solicitá-la, junto à Secretaria do Programa, para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção. A concessão de vistas é parte constitutiva do processo de interposição de recurso e deve, portanto, obedecer ao prazo vigente neste edital. Os recursos e a vista serão avaliados pela Comissão Seleção.

7. DA MATRÍCULA





**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E
BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO ESTADUAL
UFMT / UNEMAT**

7.1 Os candidatos aprovados deverão enviar o formulário de matrícula (modelo disponível em <http://portal.unemat.br/biotecnologia>) devidamente preenchido e assinado, a ser exclusivamente enviado via SEI, juntamente com os documentos requeridos. Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso de graduação e de Mestrado se houver; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

7.2 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na instituição onde o candidato foi selecionado.

7.3 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de graduação ou do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

8.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes do período de inscrição.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação estadual do PPGBB.

8.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Willian Krause
Coordenador Local do
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade

